



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
178	

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 27/2023

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia em áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 02 de março de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
179	<i>[Assinatura]</i>

- PUBLICADO -

DATA. 02, 03, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2023

DATA:

02 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO: 3310

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 27/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 13/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 27/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 13/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Bússola Engenharia Ltda.

Valor total: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Engenharia e Topografia Iguazu Ltda.

Valor total: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Engenharia e Topografia Iguazu Ltda.

Valor total: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Pinheiro Kmiecik Cartografia Agrimensura e Agronomia Ltda.

Valor total: R\$ 4.089,10 (quatro mil oitenta e nove reais e dez centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: A. de Castro Lima Junior

Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.03.06 10:39:48 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 180
ASS.

2 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3310

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099/2023

PORTARIA Nº 099/2023

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 23/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 23/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 11/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: D M P de A Rodrigues - Comércio e Soluções em Saúde
Valor total: R\$ 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Kaizen Distribuição e Comércio Ltda.
Valor total: R\$ 5.073,00 (cinco mil e setenta e três reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Vitor Diogo Wendling
Valor total: R\$ 3.441,14 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: Thalyton Pereira Miranda 01350270121
Valor total: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Thalyton Pereira Miranda 01350270121
Valor total: R\$ 31.551,12 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 181
ASS.

2 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3310

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 27/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 13/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 27/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 13/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Bússola Engenharia Ltda.

Valor total: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda.

Valor total: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda.

Valor total: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Pinheiro Kmiecik Cartografia Agrimensura e Agronomia Ltda.

Valor total: R\$ 4.089,10 (quatro mil oitenta e nove reais e dez centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: A. de Castro Lima Junior

Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 018/2023

DECRETO Nº

018/2023.

DATA:

02 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUTURA E EVENTUAL ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br